



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

017/1999



198

PL

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA”

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) A Rua Projetada, localizada no bairro Parque Imperial, neste município, passa a denominar-se:

“RUA PROFª RENILDE DE ALMEIDA”

Artigo 2º) As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de Maio de 1999.

Jânio Gonçalves de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Barueri

Extrair xerocópias e enviar-las aos Vereadores.

Em 11/5/99

Presidente

Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal

Em 11/5/99

Presidente

Câmara Municipal de Barueri

Levar à votação em única discussão
aprovado. Ao Sr. Prefeito
sancionar, promulgar
e publicar

Em 01/6/99

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: Nº 3
Proc: Nº 369/99

199

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que, a Senhora RENILDE DE ALMEIDA, nascida no dia 03 de agosto de 1950, falecida em 13 de fevereiro de 1999, filha de João Claudolino de Almeida e Dona Maria Baldoina de Almeida, prestou relevantes serviços na área educacional, aclamada pelos companheiros de trabalho por sua dedicação e comportamento exemplar, sempre promovendo eventos no intuito de incentivar nossos jovens no árduo caminho do conhecimento, nunca medindo esforços na concretização de seu ideal.

Residiu durante três anos no município de Barueri, onde iniciou sua trajetória de trabalho e conquistas, lecionando nas Unidades Escolares; Nestor de Camargo, José Domingos e Levy Gonçalves de Oliveira.

Por esta e por outros méritos, se faz necessário esta justa homenagem.